

**ATO DO ADMINISTRADOR DO TITANIO 55 FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME 41.218.404/0001-33**

Pelo presente instrumento particular, a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, parte, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 (“Administrador”), por meio dos seus representantes abaixo assinados, na qualidade de instituição administradora do **TITANIO 55 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, (“Fundo”), RESOLVE, por meio do presente Ato do Administrador:

1. TRANSFORMAR o tipo do Fundo de FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA em FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, regido pela instrução CVM 472, conforme alterada;
2. ALTERAR a denominação do Fundo para **BS2 ALLINVESTMENTS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**;
3. SUBSTITUIR o prestador de serviços de gestão do Fundo para **BS2 ASSET MANAGEMENT S.A.**, inscrita no CNPJ 05.677.501/0001-20, sediada na Av Raja Gabaglia 1143, Sl 1604 And 16, Luxemburgo, Belo Horizonte, MG, Ato Declaratório CVM nº 13129 de 08/07/2013; e
4. REFORMAR INTEGRALMENTE o Regulamento do Fundo, modificando capítulos, artigos e parágrafos. Dessa forma, o Regulamento totalmente modificado passa a vigorar nos exatos termos do Regulamento anexo ao presente instrumento.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado, juntamente com o novo Regulamento.

São Paulo, 01 de junho de 2021.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador